

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 004/2017.

CONCEDE AO SERVIDOR **HERCULANO GOMES BARRETO JÚNIOR**, LICENÇA NÃO REMUNERADA POR 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença não remunerada por 02 (dois) anos, para o servidor público, HERCULANO GOMES BARRETO JÚNIOR, portador do RG nº 0829415645, e do CPF nº 967.123.845-91, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - A licença não remunerada para tratar de interesses particulares a que refere o art. 1º desta Portaria, será concedida a pedido do servidor, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido ou do interesse público nos termos do art. 106 e parágrafos da Lei Municipal nº 206/2005.

Art. 3º - A licença não remunerada para tratar de interesses particulares não isenta o servidor dos deveres, impedimentos e vedações previstos na Lei 206/2005.

Art. 4º - Ao servidor em gozo de licença, não é permitido o exercício de outro cargo público, por manter a titularidade de ambos, exceto se legalmente acumuláveis.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/02/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com